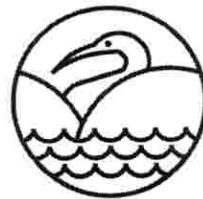


# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**MENSAGEM**  
OF. GP. N°017/2023

Ilha Comprida, 24 de janeiro de 2024.

**Senhora Presidente,**  
**Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta tem por objetivo promover a recomposição salarial dos servidores públicos municipais, em virtude da desvalorização da moeda ocorrida pela inflação.

Para tal, aplicou-se o índice de 3,71%, com base no estudo de impacto financeiro para o ano de 2024; Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, salário mínimo passa para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a partir de 1º janeiro de 2024.

A Lei nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. O piso nacional dos ACS e ACE, equivale a 2 salários mínimos, razão pela qual a remuneração passa de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) para R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

A correção de salário anual praticada pelo município atende ao disposto na parte final do artigo 37, inciso X, da Carta Magna, que a distinção de índices, sendo aumento aplicado de forma linear.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Senhor**  
**FÁBIO ROGÉIO TONON**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**ILHA COMPRIDA/SP**

**GERALDINO JR.**  
**21/01/2024**  
**Horas: 11:42**

**Rander**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 017/23,

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no:

#### I - ANEXO VI:

- a) Tabela 1 Referências para Cargos Efetivos e Empregos Públicos ligados ao Programa de Saúde da Família;
- b) Tabela 2-A – Referência para os Cargos da Estrutura Básica e de Direção, Chefia e Assessoria;
- c) Tabela 2 – B – Referência para os Cargos de Direção, Chefia e Assessoria;
- d) Tabela 2 – C – Referência para os Cargos em Confiança e Comissão;
- e) Tabela 3 – Referência Plantão Médico – Pronto Atendimento;
- f) Tabela 4 – Referência Plantão Médico – 12h (doze horas);
- g) Tabela 5 – Cargos em Gratificação.
- h) Tabela 6 – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Parágrafo único É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

  
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



**RELATÓRIO**

**Impacto Financeiro**

**Reajuste salarial dos servidores do Município de Ilha Comprida**

O presente relatório trata da análise de viabilidade do reajuste salarial dos servidores do Município de Ilha Comprida.

**LEGISLAÇÃO A SER CONSIDERADA**

1. LEI MUNICIPAL nº 1.983/2023 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
2. DECRETO FEDERAL Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, passando de R\$ 1.320,00 para R\$1.412,00, com um aumento de 6,97%.

**CONSIDERAÇÕES**

1. O percentual a ser aplicado para o cálculo de aumento da remuneração será de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).
  - a. Considerou-se para cálculo o total de 860 servidores de acordo com o apurado em 31 de dezembro do exercício de 2023. Neste total estão contempladas todas as áreas, incluindo estatutários, comissionados, confiança, tempo determinado, conselho tutelar, aposentados, pensionistas e subsídios.
2. De acordo com a Decreto Federal nº 11.864/23 o valor do piso mínimo nacional é R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).
  - a. No caso de pensionistas e aposentados cujo salário for menor que R\$1.412,00 – valor do piso mínimo nacional- terão as suas remunerações corrigidas em 6,97%.
  - b. Referências 3, 4, 5 e 6 da Lei Municipal nº 1983/2023, de acordo com o reajuste hora proposto, ficarão abaixo do salário mínimo, razão pela qual estas referências terão o seu valor corrigido para um salário mínimo.
  - c. LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. O piso



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Divisão de Recursos Humanos

#### Secretaria de Planejamento



nacional dos ACS e ACE, equivale a 2 salários mínimos, razão pela qual a remuneração passa de R\$ 2.640,00 para R\$ 2.824,00.

#### **DESPESAS COM PESSOAL**

1. No impacto financeiro a ser realizado serão consideradas as despesas com pessoal no exercício de 2023, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais no montante de R\$63.420.000,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais).
2. Além das despesas com pessoal no item 1 acima, acrescenta-se o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) resultado do impacto financeiro que foi anexo a lei que altera a quantidade de vagas dos cargos de operador de máquinas II e II.
1. Para esta análise, portanto, será utilizado como base para a aplicação do índice de reajuste a soma dos itens 1 e 2 totalizado R\$ 63.660.000,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) como despesa da folha de pagamento, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais.
2. Para a estimativa de 2024 foi definido um reajuste salarial de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) perfazendo para os servidores, entretanto 103 servidores tem como base o salário mínimo e para estes o reajuste será de 6,97%. Portanto temos um aumento de 3,71% sobre R\$ 60.402.828,81 e 6,97% sobre R\$ 3.257.171,19, totalizando R\$ 66.127.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). Assim segue demonstrativo com o reajuste já calculado para 2024 e o índice de 6% para o possível aumento nos exercícios subsequentes 2025 e 2026.

2024	2025	2026
R\$	R\$	R\$
66.127.969,78	70.095.647,97	74.301.386,85

#### **RECEITA**

Para a estimativa de receita do exercício de 2024 foi utilizada como base a Receita Corrente Líquida – RCL estipulada na LOA do exercício de 2024 no valor de R\$142.020.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e vinte mil reais). Segue a RCL estimada para o exercício 2024 com uma previsão de 1% de aumento para os exercícios subsequentes 2025 e 2026, apontando qual valor permitido com as despesas de pessoal caso atingido o limite máximo de 54% respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

VALOR ESTIMADO	Limite Máximo 54% - LRF



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Planejamento



RCL 2024	R\$ 142.020.000,00	R\$ 76.690.800,00
RCL 2025	R\$ 143.440.200,00	R\$ 77.457.708,00
RCL 2026	R\$ 144.874.602,00	R\$ 78.232.285,08

### ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

Estimou-se que no exercício de 2024, a despesa total da folha de pagamento, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais, seria de aproximadamente R\$ 66.127.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

1. A seguir apresenta-se a tabela que demonstra qual o percentual da RCL – Receita Corrente Líquida será aplicado nas Despesas com pessoal.

EXERCÍCIO	RCL	DESPESAS COM PESSOAL ESTIMADA	LIMITE MÁXIMO (54%)	LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	LIMITE DE ACORDO COM A PROPOSTA
2024	R\$ 142.020.000,00	R\$ 66.127.969,78	R\$ 76.690.800,00	R\$ 72.856.260,00	46,56%
2025	R\$ 143.440.200,00	R\$ 70.095.647,97	R\$ 77.457.708,00	R\$ 73.584.822,60	48,87%
2026	R\$ 144.874.602,00	R\$ 74.301.386,85	R\$ 78.232.285,08	R\$ 74.320.670,83	51,29%

Fica demonstrado acima que o valor estimado com a folha de pagamento dos servidores do Município de Ilha Comprida, considerando os reajustes salariais hora propostos está dentro da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, perfazendo 46,56% (quarenta e seis vírgula cinquenta e seis por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida.

Conclui-se que o impacto financeiro ora apresentado evidencia a capacidade de pagamento e equilíbrio financeiro com o aumento da remuneração dos servidores desta municipalidade, analisado neste relatório.

Conclui-se ainda que mesmo com reajustes salariais futuros não haverá dificuldade de se manter abaixo do limite prudencial, visto que a expectativa de aumento de receita já está prevista.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite  
Secretário de Planejamento



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



**RELATÓRIO**  
**CORREÇÃO DOS ANEXOS**

Aumento da remuneração dos servidores do Município de Ilha Comprida

**CONSIDERAÇÕES**

Trata-se deste o estudo da correção salarial dos funcionários da municipalidade para o exercício de 2024. Informações a serem consideradas:

1. As tabelas e anexos a seguir fazem parte da Lei Municipal nº 1.983/2023 que atende a reestruturação disposta na Lei Municipal nº 1.982/2023.

**ANEXOS**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS EFETIVO**

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
1	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1
2	8	AGENTE SANEAMENTO	8	1
3	8	AGENTE TRÂNSITO	10	1
4	1	ALMOXARIFE	8	1
5	4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20	1
6	3	ASSISTENTE SOCIAL30 horas	20	1
7	2	ARQUITETO	23	1
8	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	1
9	20	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	1
10	28	AUXILIAR ENFERMAGEM	30	1
11	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – feminino	3	1
12	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – masculino	3	1



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



13	1	BORRACHEIRO	4	1
14	6	CHEFE SERVIÇOS	9	1
15	3	CIRURGIÃO DENTISTA 20 horas	20	1
16	2	CIRURGIÃO DENTISTA 40 horas	23	1
17	5	COLETOR DE LIXO	3	1
18	1	CONTADOR	22	1
19	2	CONTINUO	4	1
20	1	CONTROLADOR INTERNO	22	1
21	14	COORDENADOR PEDAGÓGICO	28	1
22	3	DESENHISTA	13	1
23	8	DIRETOR DE ESCOLA	29	1
24	2	ELETRICISTA	7	1
25	2	ELETRICISTA VEÍCULOS	11	1
26	1	ENCANADOR	6	1
27	19	ENFERMEIRO	32	1
28	2	ENGENHEIRO CIVIL	23	1
29	1	ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO	23	1
30	3	FARMACÊUTICO 20 horas	13	1
31	3	FARMACÊUTICO 40 horas	20	1
32	12	FISCAL MUNICIPAL	17	1
33	8	FISCAL SANITÁRIO	8	1
34	3	FISIOTERAPEUTA 30 horas	20	1
35	2	FONOaudiólogo	20	1
36	22	INSPETOR ALUNOS	7	1
37	3	JARDINEIRO	4	1
38	2	MARCENEIRO	6	1
39	3	MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	14	1
40	10	MÉDICO 20 horas	23	1
41	1	MÉDICO DO TRABALHO	25	1
42	1	MÉDICO GINECOLOGISTA	25	1



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Divisão de Recursos Humanos  
Secretaria de Planejamento



43	1	MÉDICO PEDIATRA	25	1
44	1	MÉDICO PLANTONISTA	26	1
45	9	MÉDICO PLANTONISTA 24 horas	1, 2 e 3	3
46	1	MÉDICO VETERINÁRIO	21	1
47	35	MERENDEIRA	5	1
48	20	MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7	1
49	5	MONITOR DESPORTIVO	10	1
50	8	MONITOR TURISMO	13	1
51	65	MOTORISTA	10	1
52	4	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	11	1
53	2	NUTRICIONISTA	20	1
54	12	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	
56	3	OPERADOR MÁQUINAS-I	16	1
57	15	OPERADOR MÁQUINAS-II	16	1
58	2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	1
59	4	PEDREIRO	6	1
60	2	PINTOR OBRAS	6	1
61	6	PROCURADOR JURÍDICO	23	1
62	74	PROFESSOR I40 horas	18	1
63	20	PROFESSOR DE CRECHE	15	1
64	8	PROFESSOR CIÊNCIAS FIS. QUIM. BIOL.	2	1
65	3	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2	1
66	17	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1
67	5	PROFESSOR GEOGRAFIA	2	1
68	5	PROFESSOR HISTÓRIA	2	1
69	4	PROFESSOR INFORMÁTICA	2	1
70	5	PROFESSOR INGLÊS	2	1
71	9	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2	1
72	8	PROFESSOR MATEMÁTICA	2	1
73	4	PSICÓLOGO	20	1
74	6	RECEPCIONISTA	5	1



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



75	51	TÉCNICO ENFERMAGEM	31	1
76	1	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	13	1
77	4	TÉCNICO INFORMÁTICA	13	1
78	1	TÉCNICO NUTRIÇÃO	13	1
79	7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 horas	17	1
80	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 horas	20	1
81	10	TELEFONISTA	5	1
82	1	TESOUREIRO	22	1
83	1	TRATADOR DE ANIMAIS	3	1
84	32	VIGIA	4	1
85	3	ZELADOR	4	1
86	4	TÉCNICO EM FARMÁCIA	13	1

ANEXO III-A

**QUADRO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA**

**BÁSICA – CARGO, SÍMBOLO E REFERÊNCIA**

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	PROVIMENTO	REFERÊNCIA	TABELA
1	1	Chefe de Gabinete	CG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com ensino médio completo, com perfil profissional para o cargo.	12	2-A
2	4	Coordenador de Subprefeitura	DCA-4	Livre provimento pelo Prefeito, com perfil profissional para o cargo.	7	2-A
3	1	Ouvidor	DCA-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1139, de 06 de junho de 2022; para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, dentre os servidores do Quadro de Cargos Efetivos, com mais de 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, com ensino médio comprovado em instituição pública ou reconhecida oficialmente pelo órgão competente, e que não registre punição de natureza disciplinar nos últimos 3 (três) anos.	4	2-A
4	1	Procurador Geral	PGM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida conduta ilibada e 5 (cinco) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	12	2-A
5	11	Secretário Adjunto	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com graduação completa no ensino superior, com perfil profissional para o cargo.	11	2-A
6	9	Secretário Municipal	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com graduação completa no ensino superior, com perfil profissional para o cargo.	12	2-A



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Divisão de Recursos Humanos

#### Secretaria de Planejamento



7	1	Supervisor Programa Criança Feliz	SPCF	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com graduação completa no ensino superior, compatível com o cargo.	7	2-A
---	---	---	------	--	---	-----

#### ANEXO III-B

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	REQUISITOS DE ACESSO	TABELA
1	6	Diretor I	DCA - 1	10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação superior, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com o cargo.	2-B
2	13	Diretor II	DCA -2	9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com o cargo.	2-B
3	4	Diretor II-S	DCA -2S	9-S	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação superior, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, em área correlacionada à competência de sua lotação.	2-B
4	7	Assessor I	DCA - 3	8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com o cargo.	2-B
5	9	Assessor II	DCA - 4	7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com o cargo.	2-B
6	4	Assessor III	DCA-5	5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com o cargo.	2-B
7	1	Assessor IIIS	DCA-5S	5-S	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, em área correlacionada à competência de sua lotação.	2-B
8	10	Coordenador I	DCA - 6	3	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente.	2-B



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



9	21	Coordenador II	DCA - 7	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação de nível médio, em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente.	2-B
---	----	----------------	---------	---	--	-----

**ANEXO IV**  
**QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
1	15	CHEFE SEÇÃO	2	2-C
2	10	CHEFE SETOR	1	2-C
3	10	DIRETOR ADJUNTO	10	2-C
4	5	DIRETOR OPERACIONAL	9	2-C
5	4	GESTOR DE CONTRATOS	7	2-C
6	1	MOTORISTA DE GABINETE	5	2-C
7	10	SUPERVISOR DE ÁREA	4	2-C
8	11	SUPERVISOR SETORIAL	3	2-C

**ANEXO V**  
**QUADRO DE SERVIDORES DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA  
FAMÍLIA**

Nº DE	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
1	31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9	1
2	6	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	8	1
3	5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11	1
4	5	AUXILIAR ENFERMAGEM	11	1
5	5	CIRURGIÃO DENTISTA 40 horas	23	1
6	6	ENFERMEIRO	32	1
7	6	MÉDICO	27	1



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



**ANEXO VI – TABELA 1**  
**REFERÊNCIAS PARA CARGOS EFETIVOS**

Referência	Inicial	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1*	15,01	15,31	15,61	15,91	16,21	16,51	16,81	17,11	17,41	17,71	18,01
2*	21,60	22,03	22,47	22,90	23,33	23,76	24,20	24,63	25,06	25,49	25,92
3	1.412,00	1.440,24	1.468,48	1.496,72	1.524,96	1.553,20	1.581,44	1.609,68	1.637,92	1.666,16	1.694,40
4	1.412,00	1.440,24	1.468,48	1.496,72	1.524,96	1.553,20	1.581,44	1.609,68	1.637,92	1.666,16	1.694,40
5	1.412,00	1.440,24	1.468,48	1.496,72	1.524,96	1.553,20	1.581,44	1.609,68	1.637,92	1.666,16	1.694,40
6	1.412,00	1.440,24	1.468,48	1.496,72	1.524,96	1.553,20	1.581,44	1.609,68	1.637,92	1.666,16	1.694,40
7	1.437,17	1.465,92	1.494,66	1.523,40	1.552,15	1.580,89	1.609,63	1.638,38	1.667,12	1.695,86	1.724,61
8	1.534,89	1.565,59	1.596,28	1.626,98	1.657,68	1.688,38	1.719,07	1.749,77	1.780,47	1.811,17	1.841,86
9	1.601,06	1.633,09	1.665,11	1.697,13	1.729,15	1.761,17	1.793,19	1.825,21	1.857,23	1.889,26	1.921,28
10	1.783,86	1.819,54	1.855,22	1.890,90	1.926,57	1.962,25	1.997,93	2.033,60	2.069,28	2.104,96	2.140,64
11	1.898,92	1.936,90	1.974,88	2.012,85	2.050,83	2.088,81	2.126,79	2.164,77	2.202,75	2.240,73	2.278,70
12	1.963,52	2.002,79	2.042,06	2.081,33	2.120,60	2.159,87	2.199,14	2.238,41	2.277,68	2.316,95	2.356,22
13	2.080,13	2.121,73	2.163,34	2.204,94	2.246,54	2.288,15	2.329,75	2.371,35	2.412,95	2.454,56	2.496,16
14	2.392,14	2.439,99	2.487,83	2.535,67	2.583,52	2.631,36	2.679,20	2.727,04	2.774,89	2.822,73	2.870,57
15	3.170,69	3.234,11	3.297,52	3.360,94	3.424,35	3.487,76	3.551,18	3.614,59	3.678,01	3.741,42	3.804,83
16	2.574,96	2.626,46	2.677,96	2.729,46	2.780,96	2.832,46	2.883,96	2.935,46	2.986,96	3.038,46	3.089,96
17	3.034,46	3.095,15	3.155,84	3.216,53	3.277,22	3.337,91	3.398,60	3.459,29	3.519,98	3.580,66	3.641,35
18	4.227,60	4.312,16	4.396,71	4.481,26	4.565,81	4.650,36	4.734,92	4.819,47	4.904,02	4.988,57	5.073,12
19	3.892,37	3.970,22	4.048,07	4.125,91	4.203,76	4.281,61	4.359,46	4.437,30	4.515,15	4.593,00	4.670,85
20	4.744,93	4.839,83	4.934,73	5.029,63	5.124,52	5.219,42	5.314,32	5.409,22	5.504,12	5.599,02	5.693,92
21	5.894,16	6.012,04	6.129,93	6.247,81	6.365,69	6.483,58	6.601,46	6.719,34	6.837,23	6.955,11	7.072,99
22	7.403,40	7.551,47	7.699,54	7.847,60	7.995,67	8.143,74	8.291,81	8.439,88	8.587,94	8.736,01	8.884,08
23	8.582,14	8.753,78	8.925,42	9.097,07	9.268,71	9.440,35	9.611,99	9.783,64	9.955,28	10.126,92	10.298,56



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



24	9.962,59	10.161,84	10.361,09	10.560,35	10.759,60	10.958,85	11.158,10	11.357,35	11.556,60	11.755,86	11.955,11
25	14.335,82	14.622,54	14.909,26	15.195,97	15.482,69	15.769,41	16.056,12	16.342,84	16.629,55	16.916,27	17.202,99
26	17.197,37	17.541,32	17.885,26	18.229,21	18.573,16	18.917,11	19.261,05	19.605,00	19.948,95	20.292,89	20.636,84
27	23.154,14	23.617,22	24.080,30	24.543,39	25.006,47	25.469,55	25.932,64	26.395,72	26.858,80	27.321,88	27.784,97
28	7.365,48	7.512,79	7.660,10	7.807,41	7.954,72	8.102,03	8.249,34	8.396,65	8.543,96	8.691,27	8.838,58
29	7.695,28	7.849,19	8.003,09	8.157,00	8.310,90	8.464,81	8.618,72	8.772,62	8.926,53	9.080,43	9.234,34
30	2.463,11	2.512,37	2.561,64	2.610,90	2.660,16	2.709,42	2.758,69	2.807,95	2.857,21	2.906,47	2.955,74
31	3.448,36	3.517,32	3.586,29	3.655,26	3.724,23	3.793,19	3.862,16	3.931,13	4.000,09	4.069,06	4.138,03
32	4.926,23	5.024,75	5.123,27	5.221,80	5.320,32	5.418,85	5.517,37	5.615,90	5.714,42	5.812,95	5.911,47

**TABELA 2-A**  
**CARGOS DA ESTRUTURA BÁSICA E DE**  
**DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORIA NA PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA**

Nº DE ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	NATUREZA DOS ESTIPÊNCIOS	VALOR (R\$)
1	Chefe de Gabinete	CG	12	Subsídio	R\$ 13.300,23
2	Coordenador Subprefeitura	DCA-4	7	Vencimento	R\$ 5.214,20
3	Ouvidor	DCA-5	4	Vencimento	R\$ 3.800,26
4	Procurador-Geral do Município	PGM	12	Subsídio	R\$ 13.300,23
5	Secretário Adjunto	SAD	11	Subsídio	R\$ 11.003,90
6	Secretário Municipal	SM	12	Subsídio	R\$ 13.300,23
7	Supervisor Programa Criança Feliz	SPCF	6	Vencimento	R\$ 4.573,64

**TABELA 2-B**  
**CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORIA DA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

Nº DE ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	NATUREZA DOS ESTIPÊNCIOS	VALOR (R\$)



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Planejamento



1	Diretor I	DCA - 1	10	Vencimento	R\$ 8.708,17
2	Diretor II	DCA -2	9	Vencimento	R\$ 6.965,95
3	Diretor II-S	DCA -2S	9-S	Vencimento	R\$ 6.965,95
4	Assessor I	DCA -3	8	Vencimento	R\$ 6.486,02
5	Assessor II	DCA -4	7	Vencimento	R\$ 5.225,20
6	Assessor III	DCA -5	5	Vencimento	R\$ 4.433,41
7	Assessor III-S	DCA - 5S	5-S	Vencimento	R\$ 4.433,41
8	Coordenador I	DCA - 6	3	Vencimento	R\$ 3.167,13
9	Coordenador II	DCA - 7	1	Vencimento	R\$ 2.058,06

TABELA 2-C

Referência	Caráter	Valor
1	confiança e ou comissão	R\$ 2.058,06
2	confiança e ou comissão	R\$ 2.534,01
3	confiança e ou comissão	R\$ 3.167,13
4	confiança e ou comissão	R\$ 3.800,26
5	confiança e ou comissão	R\$ 4.433,41
6	confiança e ou comissão	R\$ 4.573,64
7	confiança e ou comissão	R\$ 5.225,20
8	confiança e ou comissão	R\$ 6.486,02
9	confiança e ou comissão	R\$ 6.965,95
10	confiança e ou comissão	R\$ 8.708,17
11	confiança e ou comissão	R\$ 11.003,90
12	confiança e ou comissão	R\$ 13.300,23

TABELA 3  
REFERÊNCIA DO PLANTÃO MÉDICO EM PRONTO ATENDIMENTO  
Ordem 42 do ANEXO II



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



Referência	Período	Inicial	Grau									
			A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)	F (R\$)	G (R\$)	H (R\$)	I (R\$)	J (R\$)
1*	De segunda-feira a sextafeira	R\$ 125,44	127,95	130,46	132,97	135,48	137,99	140,50	143,01	145,52	148,02	150,53
2*	Sábados e domingos	R\$ 137,38	140,13	142,88	145,63	148,37	151,12	153,87	156,62	159,36	162,11	164,86
3*	Feriados nacionais, estaduais e municipais	R\$ 149,33	152,32	155,31	158,29	161,28	164,27	167,25	170,24	173,23	176,21	179,20
3*	Dia 24 e 25 de dezembro	R\$ 149,33	152,32	155,31	158,29	161,28	164,27	167,25	170,24	173,23	176,21	179,20
3*	Do dia 31 de dezembro a 05 de janeiro	R\$ 149,33	152,32	155,31	158,29	161,28	164,27	167,25	170,24	173,23	176,21	179,20
3*	Durante o carnaval, compreendendo de sextafeira até a quarta-feira de cinzas	R\$ 149,33	152,32	155,31	158,29	161,28	164,27	167,25	170,24	173,23	176,21	179,20

\*Valor hora

**TABELA 4**  
**REFERÊNCIA AO PLANTÃO MÉDICO**

Referência	Valor
12 horas	R\$ 2.149,62

**TABELA 5**

**CARGOS EM GRATIFICAÇÃO**



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Secretaria de Planejamento**



Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
1	9	RESPONSÁVEL TÉCNICO	R\$ 1.985,26
6	1	RESPONSÁVEL TÉCNICO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 418,13
7	1	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.389,30
8	1	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.389,30
10	1	DIRETOR TÉCNICO – MEDICINA PSF	R\$ 1.433,58
11	1	DIRETOR CLINICO - MEDICINA	R\$ 3.708,17

**ANEXO VI**

Tabela 6

**REFERÊNCIA DO PISO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE  
COMBATE DE ENDEMIAS**

Referência	Início (R\$)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2.824,00	2.880,48	2.936,96	2.993,44	3.049,92	3.106,40	3.162,88	3.219,36	3.275,84	3.332,32	3.388,80

O estudo do impacto financeiro do reajuste para o exercício de 2024 segue em documento à parte.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite  
Secretário de Planejamento